



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB
UNIAFRO – POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL - EAD
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E RELAÇÕES RACIAIS**

ALDANIZIO SOARES GOMES

**QUILOMBO E EDUCAÇÃO: DIÁLOGOS E INTERLOCUÇÕES NA
ESCOLA E COMUNIDADE QUILOMBOLA DA SERRA DO EVARISTO
BATURITÉ/CE.**

REDENÇÃO CEARÁ

2016

ALDANIZIO SOARES GOMES

**QUILOMBO E EDUCAÇÃO: DIÁLOGOS E INTERLOCUÇÕES NA
ESCOLA E COMUNIDADE QUILOMBOLA DA SERRA DO EVARISTO
BATURITÉ/CE**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso da UNIAFRO - Políticas de Igualdade Racial no Ambiente escolar, (especialização) do programa de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério de Educação Básica (COMFOR) do Ministério de Educação (MEC), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertado pela UNILAB como requisito parcial para obtenção do grau de especialista.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva.

**REDENÇÃO- CEARÁ
2016**

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas da Unilab (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade - BSCL
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

G612q Gomes, Aldanizio Soares.

Quilombo e educação: diálogos e interlocuções na escola e comunidade quilombola da Serra do Evaristo Baturité/CE. / Aldanizio Soares Gomes. – Redenção, 2016.

57 f.: il.; 30 cm.

Monografia do Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial da Diretoria de Educação a Distância da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva.

Inclui anexos e referências.

1. Brasil. [Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003]. 2. Cultura afro-brasileira – estudo e ensino. I. Título.

CDD 344.81077

ALDANIZIO SOARES GOMES

QUILOMBO E EDUCAÇÃO: DIÁLOGOS E INTERLOCUÇÕES NA
ESCOLA E COMUNIDADE QUILOMBOLA DA SERRA DO EVARISTO
BATURITÉ/CE.

Este trabalho foi julgado e aprovado, em sua forma final com a nota 8,0, no dia 23 de Junho de 2016, pelo orientador e membros da banca examinadora, composta pelos professores:

Prof. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva
(Orientadora)

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia afro-brasileira – Unilab

Sueli da Silva Saraiva
(Examinadora)

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia afro-brasileira – Unilab

Violeta Maria de Siqueira Holanda
(Examinadora)

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia afro-brasileira – Unilab

REDENÇÃO - CE

2016

Dedico este trabalho a minha família, a base fundamental da minha existência.

A minha esposa Iraci e minha filha Julia que sempre me apoiam incondicionalmente.

Dedico a todos aqueles da Comunidade Quilombola da Serra do Evaristo, que contribuíram com a pesquisa.

Agradecimentos

É chegada a hora de demonstrar gratidão pelo apoio recebido durante o processo de construção desse estudo. Considerando este Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) como resultado de uma caminhada que começou na UNILAB, agradecer pode não ser tarefa fácil, nem justa. Hoje, posso dizer que não estive sozinho.

Agradeço em primeiro lugar a Deus, que iluminou o meu caminho durante essa caminhada. E aos meus pais, Helena Gomes e Francisco Soares, pelo amor e confiança depositado em todos os momentos de minha vida.

Aos meus irmãos, pelo carinho e amizade indescritível.

Agradeço também, de forma especial e carinhosa, a duas pessoas que me deram força e coragem, apoiando-me nos momentos de dificuldades. ***E O QUE DIZER A VOCÊS? IRACI e JÚLIA:*** Obrigado pela paciência, pelo incentivo, pela força e principalmente pelo carinho. Valeu apenas toda distância, todo sofrimento, todas as renúncias. Valeu a pena esperar... Hoje estamos colhendo, juntos, os frutos do nosso empenho.

Aos professores da Especialização em Política de Igualdade Racial da UNILAB¹: Marília Domingos, Michelle Cirne, Rebeca Meijer, Geranilde Costa, Sandra Petit, Jacqueline Pólvora, Violeta Holanda, Evaldo Ribeiro, Matilde Ribeiro, Carlos Subuhana, Fausto Antônio e Luís Tomás, que durante as disciplinas, colaboraram com ricas reflexões acerca da história Africana.

Devo agradecer também a minha amiga Isabel, companheira da FECLESC² do curso de História, que bastante me ajudou, seja dialogando sobre minha pesquisa, ou mesmo, quando deu ouvidos a tantas outras coisas que narrei quando se configuraram em minha vida. Muito obrigado e que venham outros desafios pela frente.

Aos colegas de Especialização Bruno e Rosália, com quem dividi preocupações, alegrias. Suas torcidas e apoio sinceros sempre foram alentadores e primordiais. Aos demais colegas que, pela força da distância ou pelo meu esquecimento involuntário, não foram mencionados.

¹ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia afro-brasileira.

² Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central.

Às amigas de “fora da academia” (Leila Alves, Ytamara Freitas e Ana Meyre) sempre me dedicando uma torcida sincera e, impacientemente, direcionando-me a angustiante pergunta: “está fazendo o TCC”?

A Professora Orientadora, Vera Rodrigues, agradeço pelo apoio, pela orientação e pela colaboração e auxílio os quais levaram a execução e conclusão deste TCC. E que através de sua dedicação e seriedade soube me compreender e me encaminhar para tornar este trabalho possível.

Aos membros da banca examinadora pelas relevantes contribuições a esse trabalho e por terem aceitado participar desta etapa final.

Aos meus entrevistados que me acolheram em suas casas e na escola e disponibilizaram para darem seus depoimentos, pois além da aprendizagem acadêmica, de pesquisa, foi também uma aprendizagem humana, da escuta, do respeito, da solidariedade entre nós e os nossos entrevistados. Aprendemos, acima de tudo, a escutar aqueles que se dispusera a dividir conosco suas memórias, compartilhando lembranças, emoções, experiências e vivências.

Um agradecimento especial pelo trabalho de leitura e revisão feito com carinho e amizade pelas professoras Jane e Roselia. Meu muito obrigado!

Ao concluir mais este **SONHO**, lembro-me de muitas pessoas a quem ressalto reconhecimento, pois, esta conquista concretiza-se com a contribuição de cada uma delas, seja direta ou indiretamente. No decorrer dos dias, vocês colocaram uma pitada de amor e esperança para neste momento findasse essa etapa tão significativa para mim.

Para não correr o risco da injustiça, agradeço de antemão todos que de alguma forma passaram pela minha vida e contribuíram para a construção de quem sou hoje.

LISTA DE SIGLAS

ADCT- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CREDE- Centro Regional de Desenvolvimento da Educação.

LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

ONU- Organização das Nações Unidas.

PAIC - Programa de Alfabetização na Idade Certa.

PCNS- Parâmetros Curriculares Nacionais.

PNAIC- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

PNDL- Programa Nacional do Livro Didático.

PPP- Projeto Político Pedagógico.

SEDUC- Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

USP- Universidade de São Paulo.

Temos de levar adiante as conquistas necessárias para assegurar os direitos básicos: direito à vida, à dignidade e ao direito de sermos o que somos.

Temos que reconhecer e ensinar que “os índios e os negros não desapareceram, apesar de todo massacre existente”. Não desapareceram por causa da cultura e da espiritualidade.

Temos de educar as futuras gerações para que a gente passe, realmente, a construir uma sociedade com mais condições de a gente poder ter essas diferenças e que elas não possam significar separação, ódio.

(Marcos Terena)

RESUMO

Compreendendo as comunidades quilombolas, enquanto sujeitos de direito que entraram na pauta de importantes discussões na agenda política do Brasil com a Constituição de 1988. A partir das mobilizações de diferentes setores da sociedade foi inaugurado um novo contexto saindo da invisibilidade em busca do reconhecimento. Buscamos com este trabalho, compreender o processo de formação dos quilombos, visando o reconhecimento da comunidade quilombola da localidade da Serra do Evaristo na cidade de Baturité. No aspecto educacional, procuramos identificar na Escola 15 de Novembro da comunidade, como está sendo abordada a temática africana, tendo como referência compreender o processo da implantação da Lei 10.639/03, que demanda inúmeras ações e desafios junto à escola, aos educadores e estudantes, sendo eles negros ou não. A pesquisa foi realizada com professores e alunos de uma escola pública municipal de Ensino Fundamental; foram utilizados recursos metodológicos como entrevistas, questionários privilegiando a memória dos diferentes sujeitos e principalmente dos que se reconhecem ou são reconhecidos como negros.

PALAVRAS CHAVES: Quilombo, Evaristo, Escola, Lei.10.639/03.

ABSTRACT

Understanding the 'quilombolas' community while rights subject that is in the focus of important discussions of the Brazil's politic schedule with the constitution of 1988. From the mobilization of different sectors of society was inaugurate a new context leaving of the invisibility in search for recognition. We seek in this paper understanding the formation process of the 'quilombos' aiming at the community's recognition from Evaristos' mountain in the Baturité town. In the educational aspect we look for identify at the 15th November community's school how is addressed the african themes, having as reference to understand the process implementation of the law 10.639/03, that demand numerous challenge and actions together to school, teachers, and black students. The research was performed with teachers and students in a municipal elementary school, it was used methodology resource as interviews and questionnaires, privileging the memories of different subjects and mainly of those who self-recognize or are recognized as black person.

KEY WORDS: Quilombo, Evaristo, School, Law 10.639/03

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
O Objeto e os objetivos da pesquisa.....	12
Metodologias e Fontes.....	14
CAPÍTULO I – CONTEXTUALIZANDO O OBJETO DE ESTUDO: DA FORMAÇÃO AO CONCEITO DOS QUILOMBOS	18
1.1. A formação dos Quilombos: Uma discussão Historiográfica	18
1.2 Um breve histórico da Comunidade Quilombola.....	25
1.3 O reconhecimento.....	26
CAPÍTULO II: A COMUNIDADE QUILOMBOLA DO EVARISTO: EDUCAÇÃO E MEMÓRIA.....	29
2.1 O Universo escolar: Escola 15 de Novembro.....	29
2.2 O Aprendizado na Comunidade Quilombola	30
2.3 Um breve histórico das Leis: 10.639/03 e 11.645/08	32
2.4 A Lei 10.639/03: A realidade na Escola.....	36
2.5 O olhar dos discentes na pesquisa	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46
ANEXOS.....	49

INTRODUÇÃO

TRAJETÓRIA DA PESQUISA

O OBJETO E OS OBJETIVOS DA PESQUISA

Durante muito tempo, pouca ou nenhuma atenção foi dada à História da África e dos africanos no Brasil. Isso aconteceu devido às ideias preconcebidas sobre o continente africano, disseminadas principalmente pelos europeus nos séculos XVIII e XIX.

Para Maia (2015) o continente africano e seu povo têm uma relação intrínseca com o Brasil, entretanto o desconhecimento ou a deformação da história de ambos os povos resultam em profunda exclusão social dos afro brasileiros, alimentando pelo preconceito de cor oculto e/ou visível conforme as circunstâncias da sociedade brasileira.

Assim, deste modo, falar da temática africana sempre causou indagações, por isso a escolha do tema foi uma inquietação, principalmente pela nossa percepção de que a temática africana não é abordada da maneira que deveria ser em muitas escolas. Então, após iniciar a Especialização em Educação e Relações Raciais – na Unilab, despertou-nos interesse em saber como se deu o processo de construção da identidade quilombola na serra do Evaristo e também abordar como está sendo trabalhada a temática africana em sala de aula na Escola de Ensino Municipal 15 de Novembro, da Comunidade Quilombola.

A pesquisa será desenvolvida no intuito de fazer algumas reflexões sobre a questão do negro e a educação no contexto brasileiro. Para tanto, tomamos como objeto a comunidade quilombola, tendo como referência a Lei Federal 10.639/03³, que alterou os dispositivos da LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, tornando obrigatório o ensino da História e cultura afro- brasileira e africana nos estabelecimentos de ensino da educação básica, sejam eles públicos ou privados.

Conforme Nunes (2006), uma das formas de proporcionar inclusão educacional escolar aos alunos remanescentes quilombolas é efetivar nas escolas o que determina a Lei

³ A Lei 10.639 é de autoria da deputada Ester Grossi e do deputado Ben-Hur Ferreira, ambos do Partido dos Trabalhadores. Foi apresentado na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 259, em 11 de março de 1999, aprovado e remetido ao Senado no dia 05 de abril de 2002. O sancionamento pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva se deu em 09/01/2003, um de seus primeiros atos depois da posse.

10.639/2003. A partir disso, almeja-se que se intensifique nas escolas um processo de inclusão educacional escolar da população negra, pois em muitas comunidades rurais remanescentes quilombolas não existem escolas específicas, em que a cultura quilombola seja valorizada e preservada.

Sabemos que a inclusão da questão racial integra a matriz curricular, tanto dos cursos de pedagogias para educação infantil, nos anos iniciais e finais da educação fundamental, educação média, educação de jovens e adultos, como nos processos de formação de professores, porém o recorte temporal da pesquisa está situado no ano de 2016; com relação a isso, faz-se necessário compreendermos o trabalho docente sobre a temática africana, bem como o modo que a comunidade quilombola busca a questão de sua identidade e reconhecimento.

Estudos sobre essa temática evidenciam que o ensino de História afro-brasileira abrangerá entre outros conteúdos, a iniciativa das organizações negras, incluindo a história dos quilombos, a começar pelo dos Palmares e de remanescentes de quilombos, que tem contribuído para o desenvolvimento de comunidades de bairros, de localidades, de municípios e regiões como: associações, pesquisas, culturas, irmandades, movimento social negro.

Neste sentido, acreditamos que discutir a Lei 10.639/03 e as possibilidades de mudanças que ela traz na comunidade quilombola da Serra do Evaristo e no universo escolar, torna-se relevante à medida que entendemos as contribuições do ensino de História não se limitarem somente à compreensão da própria realidade e à formação da identidade.

Em nossa pesquisa empírica, utilizaremos como espaço de atuação a comunidade quilombola da Serra do Evaristo e a Escola 15 de Novembro dessa localidade, uma escola de ensino público. Inicialmente a aproximação do objeto de estudo ocorre através de análise da literatura pertinente a temática abordada, catalogando algumas fontes bibliográficas de teóricos que possam relacionar ao tema.

Em um segundo momento, buscamos um diálogo com a Secretaria Municipal de Educação de Baturité-Ce, acompanhado o calendário escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, podendo assim analisar as estratégias de implantação da Lei 10.639/03 desenvolvidas por esta secretaria, pela escola e a comunidade local.

METODOLOGIAS E FONTES

O trabalho foi desenvolvido através de questionários com núcleo gestor, professores e alunos da escola. Portanto não devemos estabelecer graus de validade e verossimilhança entre os diferentes tipos de fontes, sejam elas oral, escrita, pictográfica etc. Cada fonte tem suas especificidades, que devem ser consideradas no momento da análise histórica.

É nesse sentido que, ao longo da pesquisa, buscamos dialogar com os indícios fornecidos tanto pelas fontes escritas, quanto pelas fontes orais. Como nos lembra (PESAVENTO, 2003, p.97), “tudo pode vir a tornar-se fonte ou documento para a História, dependendo da pergunta que seja formulada”.

Compreendendo a metodologia como um conjunto de métodos e técnicas a serem utilizadas na pesquisa, associados a um referencial teórico, norteador dos procedimentos investigativos, a pesquisa baseia-se no método dialético de abordagem do real, ultrapassando a fenomenologia dos objetos, saindo do aparente, para buscar todos os nexos causais que influem sobre o objeto estudado, tal como aborda (Minayo, 1994 p. 24)

A dialética propõe abarcar o sistema de relações que constrói o modo de conhecimento exterior ao sujeito, mas também as representações que traduzem o mundo dos significativos busca encontrar, na parte, a compreensão e a relação com o todo, e a interioridade e a exterioridade como construtivas dos fenômenos.

Em consonância com esta abordagem, a pesquisa a ser desenvolvida caracteriza-se como de cunho qualitativo, realizada através de pesquisa bibliográfica e de campo, tendo a preocupação de compreender o universo de sentido, significado, representações, valores e comportamentos, respondendo a um espaço ampliado das relações, dos processos e dos fenômenos, não podendo ser reduzido a operacionalização de variáveis. Percebendo então que cada referencial possuiu um objeto definido e procedimentos metodológicos de pesquisa.

Diante da proposta de se trabalhar com comunidade quilombola, optou-se por relacionar os instrumentos de coleta de dados como: realização de questionários com a secretaria de educação do município, membro da comunidade, núcleo gestor, professores e alunos. A interligação desses instrumentos foi fundamental para se alcançar os objetivos propostos, pois acredita-se que a pesquisa de campo é de extrema importância para o que se propõe investigar.

A definição da amostragem segue a premissa de Minayo (1994): a pesquisa qualitativa não se baseia no critério numérico para garantir sua representatividade; a amostragem boa é aquela que possibilita abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões.

O presente estudo está fundamentado em uma abordagem qualitativa e quantitativa; baseado na pesquisa bibliográfica e análise documental, buscando descrever, compreender e interpretar as informações que foram coletadas no decorrer da pesquisa. Sendo a revisão bibliográfica parte constituinte do processo de escrita, visto que nos ofertou o arcabouço teórico necessário para discorrer sobre o temático quilombola e sua complexidade dentro do contexto brasileiro.

É visível que as pesquisas as quais têm comunidades remanescentes de quilombos como objeto de estudo vêm aumentando nos últimos anos, isso nos faz pensar que não há uma exiguidade de pesquisas voltadas para este assunto.

Para Kabengele Munanga (1995), os quilombos teriam surgido, na África, entre os séculos XV e XVII, como uma necessidade político / militar dos grupos étnicos bantu que precisavam ocupar territórios desabitados nos seus percursos migratórios. Ao longo do tempo outras etnias, situadas na região entre Angola e Zaire, incorporariam a experiência, transformando-a, e dando-lhe um caráter pluri - étnico.

Um trabalho desenvolvido por Fiabani (2008) revelou que, ao longo da história do Brasil, ocorreram várias análises e interpretações referentes ao fenômeno quilombola. Surgido no século XVI, o quilombo foi inicialmente identificado pelos cronistas, viajantes e autoridades como algo nocivo à sociedade do período colonial. A partir da segunda década do século XX, o quilombo foi interpretado por historiadores e pensadores, sobretudo marxistas ou simpáticos ao marxismo, como expressão singular da “luta de classes”.

Sobretudo no final do século XX, novas pesquisas foram publicadas sobre o passado escravista, principalmente, relacionadas às diferentes formas de resistência dos cativos. Surgiram, também, diferentes interpretações referentes às formas de aquilombamento. A partir de 1988, após a promulgação da constituição, o quilombo foi reinterpretado. Então, o quilombo, tradicionalmente pensado como “comunidade de escravos fugidos”, adquiriu novos significados.

Fiabani (2008) apontou ainda sobre o conceito de quilombo que, a partir de 1988, identificou-se a existência de duas correntes historiográficas distintas; uma corrente afirma que o fenômeno quilombo acabou com o advento da abolição. Sendo que essa corrente ampara-se na bibliografia, que apontou o quilombo como fenômeno sociológico, consequência direta da supressão da liberdade do trabalhador escravizado.

A outra corrente admite a continuidade do fenômeno após a abolição, ou seja, durante o período do cativo o quilombo cumpriu sua função de resistência à apreensão da força de trabalho do escravo pelo escravista. Com a abolição, os ex- cativos e trabalhadores com alguma afrodescendência, já livres, organizam-se contra as diferentes formas de marginalização e de expropriação de seu trabalho.

Por mais que tenhamos as diversas correntes que discutam o conceito de quilombo, acreditamos que a comunidade quilombola do Evaristo associa ao termo do quilombo, no sentido de resistência contemporânea. É notável o entendimento da consciência étnica, que é bem desenvolvida entre os moradores, os quais assumem a sua origem afrodescendente, e, a maioria, fala com orgulho da condição de quilombola, fazendo assim compreender essa resistência como forma de luta por direitos e não um passado a ser lembrado.

Nesta mesma perspectiva, Almeida (2004), definiu o quilombola como “aquele que tem consciência de sua posição reivindicatória de direitos étnicos e a capacidade de definir-se como tal”. Para o antropólogo “os quilombolas constituem uma etnia.” Apontando a necessidade de trabalhar o conceito de quilombo considerando o que ele é no presente, ou seja, um deslocamento. Portanto, não é discutir o que foi, e sim discutir o que é, e como essa autonomia foi sendo construída historicamente.

Já a antropóloga Ilka Boaventura Leite (2002) utilizou em alguma de suas publicações o termo “quilombo contemporâneo”, para designar as comunidades negras rurais atuais. Vê o quilombo numa perspectiva tomado como sinônimo de resistência às múltiplas formas de desapropriações que as comunidades negras sofreram. Desse modo, podemos ver que “ser quilombola” está para além de ser originário de populações de escravos fugidos.

Essa visão de quilombo em constata diálogo pode ser vista por Silva (2008), quando enfatiza que:

Para introduzir a reflexão sobre quilombos, convém percorrer uma conjugação entre velhos e novos debates que vêm construindo os alicerces nos quais repousa a discussão atual, isso porque é essa conjugação, dentro da

ótica de processos históricos mais amplos, que empresta sentido e pluralidade ao olhar contemporâneo. Entendendo que se é tributário desse legado, trazem-se as visões de historiadores, antropólogos e militantes que ressemantizam o conceito de Quilombo. Assim, inicialmente Quilombo interliga-se às dimensões historiográficas e culturais, abarcando, posteriormente, processos de identidades coletivas, pertencimento “racial, direitos sócio-culturais e pleitos políticos que seguem na esteira dos velhos” e “novos debates. (SILVA, 2008, p.04)

A estrutura do trabalho e as disposições das reflexões levantadas pela pesquisa se encontram ordenadas em dois capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma análise sobre a construção do termo quilombo e sua formação. Sendo também proposta deste capítulo elencar a formação da comunidade quilombola do Evaristo, salientando sobre o reconhecimento como sujeitos quilombolas.

No segundo capítulo, buscamos dialogar com a escola, para isso refletimos sobre o cotidiano escolar apresentando as experiências narradas pelos depoentes (alunos e professores que se autodeclararam negros) e, por fim, afirmando a necessidade e importância da lei 10.639/03 fazendo constatação dos desafios que a serem enfrentados para implantação.

CAPITULO I

CONTEXTUALIZANDO O OBJETO DE ESTUDO: DA FORMAÇÃO AO CONCEITO DOS QUILOMBOS

1.1 – A Formação dos Quilombos.

Houve e há muitas formas de resistência e organização negra nos sucessivos períodos da história do Brasil; diferentes conforme as necessidades de cada contexto em que não podemos relegar a importância dos quilombos representando essas formas de resistências e organizações. Podendo assim, a visão de quilombo ser vista em constante diálogo e “inicialmente interligar-se às dimensões historiográficas e culturais, abarcando, posteriormente, processos de identidades coletivas, pertencimento “racial”, direitos sócio-culturais e pleitos políticos que seguem na esteira dos “velhos” e “novos debates” (SILVA, 2008, p.204)

Assim os quilombos assumem esse posicionamento de organização negra sendo criados e dirigidos por negros, mas “com a motivação seminal da liberdade, vários deles assimilaram brancos e indígenas” (PEREIRA, 2004, p.42)

A formação dos quilombos se deu no período colonial, podemos associar ao período da escravidão, que se prolongou por mais de três séculos no Brasil. Nesse contexto, a imagem do negro foi transformada em escravo. Ele foi tido como um objeto sendo coisificado e tratado de forma desumanizada. Sendo inúmeras as formas de inserção em que a população de origem africana tiveram na sociedade brasileira, em que os territórios quilombolas podem ser definidos em uma delas.

Abordar a temática quilombola desde sua formação até as outras nuances que foram se configurando, é perceber o cenário em que o europeu ocupou, se auto outorgando com uma missão civilizatória, e como também ver os povos colonizados tendo suas histórias e sua cultura subtraídas.

Nesse processo de colonização e escravidão, em que a mesma se constituiu como a principal forma de trabalho da colônia portuguesa, a formação dos quilombos surgiu como

forma de resistir aos trabalhos escravos impostos pela coroa portuguesa. Nesse contexto histórico, ou seja, num primeiro momento, o termo quilombo caracteriza lugares de negros refugiados e criminalizados.

Abordando o termo quilombo, é relevante mencionar que ele está historicamente ligado ao processo de colonização, mas o processo de formação dos quilombos não se resume apenas à fuga de escravos no período da escravidão; esse processo é bem mais amplo, uma vez que, com o fim da escravidão os quilombos não desapareceram do cenário brasileiro.

Nesse sentido, tratando a princípio os quilombos como símbolo de luta e resistência ao sistema escravocrata, podendo ser visto como uma arma de luta dos africanos, é que podemos corroborar com Reis (1996) que afirma: “onde houve escravidão, houve resistência” acrescenta ainda que essas resistências foram de vários tipos. E que mesmo “sob ameaça de chicote, o escravo negociava espaços de autonomia, fazia corpo mole no trabalho, quebrava ferramentas, incendiava plantações, agredia senhores e feitores, rebelava-se individual e coletivamente” (Idem, 1996, p.47).

Não podemos ter a preocupação em encontrar uma definição única, objetiva e universal de maneira a abarcar tudo relacionado ao termo quilombo, porém consideramos que cada processo de formação quilombola por apropriação/expropriação tem especificidades históricas.

Entendendo o processo de formação dos quilombos, que não se resume apenas à fuga de escravos no período da escravidão, sendo o mesmo um processo bem mais amplo, uma vez que, mesmo com o fim da escravidão os quilombos não desapareceram do cenário brasileiro, buscamos nesse capítulo, compreender as construções e desconstruções na formação e conceito dos quilombos para compreendermos o termo “remanescentes das comunidades de quilombos” no qual se insere a pesquisa.

As considerações historiográficas sobre a formação dos quilombos não o abordam como um objeto sem disputa, daí a importância de compreender relação dos quilombos e Estado, que não se estabelece sem conflitos.

Tendo como referência o período da escravidão, Fraga (2015) considera que no período colonial e depois no imperial a existência de um quilombo de acordo com a legislação vigente se caracterizava apenas pela “reunião de cinco escravos fugidos ocupando ranchos permanentes”. Seguindo essa lógica (ARRUTI, 2008, p.4 *apud* SARA, p.24) contribui

mencionando que na legislação imperial, era necessário apenas “três escravos fugidos, mesmo que não formassem ranchos permanentes”.

A questão dos quilombos entrou na pauta do Estado brasileiro ainda no período colonial, mas naquele momento o que os governantes portugueses buscavam era solucionar o problema dos donos de escravos as quais tinham o quilombo como ameaça ao sistema vigente. Os primeiros quilombos formados em território brasileiro tinham como principal objetivo refugiar os escravos que, cansados da situação de subalternidade e submissão, almejavam recomeçar suas vidas nesta nova terra.

Pelo conjunto de reflexões apresentadas, verifica-se que, em determinados contextos históricos, sejam eles (colonial e imperial), os quilombolas foram discriminados, muitas vezes vistos como transgressores pela sociedade e para os opositores eram vistos como aqueles que iam contra a ordem vigente.

Ao examinar esse processo de construção e formação dos quilombos vejo que a constituição de 1988 vai ser um marco nesse processo, um vez que foi através da aprovação do Artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-(ADCT) em 1988, que as populações quilombolas obtiveram o direito em ter definitivamente a posse das terras que habitavam, pois até aquele momento viviam inseguros e ameaçados em perdê-las a qualquer momento para os grandes latifundiários.

Havia neste momento a necessidade de uma reformulação na definição de quilombo, pois a regulamentação do Artigo 68 (ADCT) era necessária, uma vez que este dispositivo, segundo Almeida (2002, p.46) foi “mais voltado para o passado e para o que idealmente teria “sobrevivido” e designou este povo apenas como sendo “remanescentes das comunidades de quilombos”. Dessa forma, simplificou os quilombos contemporâneos ao quilombo histórico, não conseguindo abarcar a real condição das famílias que vivem e se reproduzem material e simbolicamente nesses territórios.

É importante atentarmos para o fato de serem inúmeros os debates para o processo de regulamentação do Artigo 68, pois girava em torno dele toda uma questão de quem deveria ser considerado remanescente de quilombo. A partir de então, no decorrer dos debates, o termo quilombo foi sendo resignificado, possibilitando o atendimento de um número maior das comunidades negras, visto que muitas delas não se originaram principalmente de escravos fugidos, concepção que perdurou por muito tempo.

Portanto, o artigo 68 não surge como uma proposta direta, pois ficou por mais de uma década sem normatização, mas pode ser visto como fruto de lutas e intensas mobilizações, vindo a ser reivindicado por diversos segmentos da sociedade (movimento quilombola, liderança das comunidades negras, integrantes do movimento negro) os quais nos debates ocorridos no congresso nacional sempre defendiam que não deveriam existir critérios excludentes quanto a definição de quem era remanescente de quilombo ou não, cabendo ao próprio grupo a autodefinição de remanescente de quilombo, ficando evidente que ninguém tinha mais convicção do que os próprios integrantes do grupos para se autodefinirem como quilombos.

No ano de 2003, veio o resultado das intensas mobilizações; por meio do decreto Nº 4.887, o presidente Luís Inácio Lula da Silva decretou que “ são considerados remanescentes de quilombos os grupos que se auto definirem como tal”, normatizando o artigo 68 do ADCT e amparando nos critérios da autodefinição.

Podemos ver toda a questão dos interesses; diferentemente da atuação do presidente Luís Inácio, o presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio de decreto Nº 3.912, restringiu a aplicabilidade do Artigo 68, lutando junto aos latifundiários apenas pela aplicação somente a comunidades de escravos fugidos, mostrando total desinteresse pelas comunidades negras.

Nesse sentido, é possível notarmos que a busca por uma definição concreta do termo quilombo deu início ainda no período colonial, contudo as recriações do termo quilombo foram ocorrendo ao longo do tempo em contextos variados, e enquanto alguns intelectuais esforçavam-se para dar um novo significado ao quilombo, os diversos segmentos: movimento negro, liderança das comunidades e parlamentares simpatizantes à questão lutavam pelo direito das comunidades se autoidentificarem como quilombos.

Foram vários os segmentos que contribuíram e contribuem na construção do processo histórico do país, mas merece destaque o Movimento Negro, que abordou a real importância da participação social, as garantias de direitos e justiça sociorracial para os menos favorecidos (as minorias); neste sentido, Marcos Antônio Cardoso (2002, p. 9) em sua pesquisa buscou compreender o Movimento Negro contemporâneo como uma continuidade das lutas travadas pela população negra no passado, tendo como eixo de análise o “significado da resistência negra que, a partir da experiência histórica do quilombo, buscou visibilizar a

importância do movimento negro no processo de revisão crítica da história da população negra de origem africana no Brasil”. (CARDOSO, 2002, p.09 *apud* RIBEIRO, 2014).

Assim, compreendendo que ao longo da história do Brasil ocorreram inúmeras análises e interpretações referentes ao fenômeno quilombola, apontaremos algumas abordagens sobre o conceito. Na perspectiva de Arruti (2008, p. 1/2)

Quilombo é um “objeto em disputa, em processo, aberto”, pois “entre a enorme variedade de formações sociais coletivas contemporâneas, que derivaram direta ou indiretamente das contradições internas ou mesmo da dissolução da ordem escravista” a definição do termo “quilombo” sofreu uma construção conceitual, ou seja, há um “significado contemporâneo de Quilombo”.

E ainda de acordo com Arruti (2008), não é possível definir os quilombos contemporâneos remetendo-os apenas aos resíduos do passado, ao isolamento, aos movimentos de rebeldia, ou somente pelo número de membros e pela apropriação individual da terra.

Outros destaques são apresentados para a expressão quilombo que vem sendo sistematicamente usada desde o período colonial. E nesse sentido, Ney Lopes (1987) afirma que “quilombo é um conceito próprio dos africanos bantos que vem sendo modificado através dos séculos” (...) Quer dizer acampamento guerreiro na floresta, sendo entendido ainda em Angola como divisão administrativa”. (LOPES, SIQUEIRA E NASCIMENTO 1987, p. 27/28).

Para Kabengele Munanga (1995), os quilombos teriam surgido na África, entre os séculos XV e XVII, como uma necessidade político/militar dos grupos étnicos bantu, que precisavam ocupar territórios desabitados nos seus percursos migratórios. Ao longo do tempo, outras etnias situadas na região entre Angola e Zaire, incorporariam a experiência, transformando-a, e dando-lhe um caráter pluri-étnico. (SANTANA, 2005, p.23/24 *apud* MUNANGA, 2001, p.31).

Ao falar sobre a relação entre os quilombos na África e no Novo Mundo, Munanga (2001) acrescenta ainda afirmando que: “O quilombo na América é, sem dúvida, uma cópia do quilombo africano reconstruído pelos escravizados para se opor à estrutura escravocrata, pela implantação de outra estrutura política na qual se encontraram todos os oprimidos” (SANTANA, 2005, p.24 *apud* MUNANGA, 2001, p.31).

Podemos constatar que os quilombos constituíram uma re-elaboração de uma vivência originalmente africana; considerando que os povos africanos não foram responsáveis

apenas por parte do povoamento no Novo Mundo, como também marcaram decisivamente a formação social e cultural ao longo desses séculos, seja preservando elementos essenciais de sua própria cultura, seja recriando e adaptando novos valores a partir da interação com outras culturas, como indígena e a europeia. (SANTANA, 2005, p.25).

Todos os debates sobre o conceito de quilombo respondem a uma reivindicação histórica da população negra que sofreu ao longo do tempo, seja de um passado colonial e escravagista, ou seja, pela negação de reconhecimento por parte do estado. A partir do pensamento de Ilka Leite (2000), podemos inferir que todo o debate sobre quilombo faz frente a um tipo de reivindicação referente a uma dívida histórica que o estado brasileiro teria para com os afrodescendentes em consequência da escravidão.

Pesquisar sobre “quilombo e identidade quilombola” implica em um processo de reflexão no contexto da sociedade brasileira. Esses grupos (quilombolas) que se reconhecem como eticamente diferenciados, a partir da consolidação da constituição de 1988 passam a reivindicar sua legitimidade. Diante desse contexto, temos uma nova categoria social emergente a partir do artigo 68, a de remanescente quilombola, o que para Arruti (2006) é uma nova tradução das comunidades rurais negras, das terras de preto.

Analisando a comunidade da pesquisa, é notório que são reconhecidos diferentemente; essa diferença parte do reconhecimento por parte deles, mas a sociedade baturiteense conhece os moradores da Serra do Evaristo, como “os negros do Evaristo”, pois é uma:

Categoria social relativamente recente, representa uma força social relevante no meio rural brasileiro, dando nova tradução àquilo que era conhecido como comunidades negras rurais (mais ao centro, sul e sudeste do país) e terras de preto (mais ao norte e nordeste), que também começa a penetrar o meio urbano, dando nova tradução a um leque variado de situações que vão desde antigas comunidades negras rurais atingidas pela expansão dos perímetros urbanos até bairros no entorno de terreiros de candomblé. (ARRUTI, 2006, p. 26)

Por mais que os moradores da serra do Evaristo sejam reconhecidos dessa forma, sabemos que o debate sobre o território quilombola encontra-se em fase de reflexão entre os moradores. Contudo, a princípio, o que constatamos é que a comunidade não está ligada ao conceito de quilombo como grupos isolados. Isto está situado dentro da concepção da antropóloga Eliane Cantarino O'dwyer (2002), através da Associação Brasileira de Antropologia, que define contemporaneamente o conceito de quilombo, desconstruindo uma visão cristalizada do tempo histórico atribuído ao quilombo.

Os quilombos não são grupos isolados, homogêneos, presos ao tempo histórico, constituídos unicamente por rebeldes e fugidos do regime colonial escravocrata. São grupos que mantêm suas práticas tradicionais, seus ritos, através dos mecanismos de resistência na reprodução e manutenção da sua forma de vida no cotidiano e na consolidação de um território próprio.

Assim, a comunidade quilombola do Evaristo apresenta características que não são ligadas ao termo de quilombo no sentido de grupos isolados, porém grupos que consistem desde o desenvolvimento de práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio.

Tem razão Chermont (2013) quando afirma que, uma das características das comunidades quilombolas, é a prática do sistema de uso comunal das terras, concebidas como um espaço coletivo e indivisível. Sendo o território ocupado e explorado por meio de regras consensuais entre os diversos grupos familiares que compõem as comunidades cujas relações são orientadas pela solidariedade e ajuda mútua. (ANDRADE, 2011, p.17). Tal característica pode ser observada na comunidade Serra do Evaristo, pois as atividades agrícolas ocorrem em regime de mutirão, as regras são estabelecidas e deliberadas nas reuniões da Associação, realizadas ao final de cada mês, cabendo a cada família enviar um ou mais representantes para as plantações. As decisões quanto à produção e comercialização dos produtos agrícolas são decididas coletivamente.

Sendo aqui oportuno perceber as relações do conceito de quilombo da comunidade em estudo, é caracteristicamente contemporâneo de quilombo assumido, em que registros históricos não relatam sobre grupos rebelados que foram habitar na serra, mas sim grupos que cotidianamente desenvolvem mecanismos de resistência e luta para a manutenção e reprodução das suas práticas e modos de vida, tais como a Dança de São Gonçalo, os regimes de mutirão, a permanência dos sentimentos de coesão e solidariedade (CHERMONT, 2013, p.6).

Não se descartando a possibilidade de associar a comunidade quilombola às mais diversas possibilidades do conceito de quilombo, principalmente no tocante ao significado de resistência negra, isso pode ser visto na concepção dos discentes no decorrer da pesquisa realizada, quando proferem que, em seu entendimento, o significado de uma comunidade quilombola associa a:

Um local onde já habitaram negros e índios, acampamento ou fortalezas construídas pelos escravos fugitivos...

Uma comunidade que se originou com pessoas escravizadas....

Lugar que muitos negros se refugiavam....
 Ser remanescente de quilombo.....
 Uma comunidade onde viveu gente descendente de escravo....
 Uma comunidade remanescente de escravos....
 Remanescente de escravos que se refugiavam para fugir da escravidão...
 (QUESTIONARIOS, DOS DISCENTES)

Verificamos esses posicionamentos, mas ao mesmo tempo também, constatamos que dialoga no sentido de perceber que conceito de quilombo contempla a questão da ressignificação, reconhecendo na comunidade que guarda a relação com o território, possuindo uma história/identidade tendo uma memória coletiva relacionada ao território.

1.2 Um Breve Histórico da Comunidade Quilombola.

A Comunidade Quilombola Serra do Evaristo localiza-se na microrregião do Maciço de Baturité, região norte do estado do Ceará, no município de Baturité, no topo da serra, em uma região geograficamente íngreme, com escassez de recursos hídricos e de difícil acesso, cuja principal estrada é estreita. O acesso à comunidade é dado por vias de terras batidas, estando em processo de construção a fase do calçamento para o acesso.

Localizada aproximadamente a 6 km do centro de Baturité, vivendo na comunidade 130 famílias, aproximadamente 520 pessoas. Ao longo do tempo, as principais famílias são: Venâncio, Bentos, Julião, Soares, Leandro e Castro. Os moradores da comunidade afirmaram que as terras de todas as famílias habitantes são de heranças familiar, o que fortalece a ideia das culturas negras no quilombo.

Ao estudar a comunidade quilombola de Baturité, a socióloga Luciana Chermont (2013), questionando sobre quem foram os primeiros moradores da região, constatou que, para os mais idosos, Evaristo foi o primeiro morador e provavelmente um líder indígena, guerreiro, e foi ele quem nomeou a localidade como “terras do Evaristo” para afirmar e legitimar a propriedade das terras.

Salientamos que a comunidade é constituída essencialmente por agricultores, a terra é a principal fonte de renda, onde se desenvolveu a agricultura familiar, tendo inicialmente como produto principal o urucum, e secundariamente arroz, mandioca, fava, feijão, e hoje, a banana é o principal produto agrícola. Há também a criação de animais domésticos, como a

galinha. Outra fonte de renda são os programas governamentais (Bolsa Família) que contribuem para o orçamento familiar. A cultura mais evidente é a da plantação de bananeira, de onde provém a palha para o artesanato.

Em 2010 foi descoberto um sítio arqueológico sob a comunidade. Os moradores contaram que há muito já vinham notando o aparecimento de fragmentos de potes de barro (cerâmica) que vinham à tona toda vez que a prefeitura mandava máquinas (escavadeiras e tratores) para recuperar a estrada que dá acesso à localidade. As máquinas arrancavam os pedaços de potes – logo depois identificados como urnas funerárias pelo Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan) – e os deixavam em meio a entulhos sem que se soubesse do valor histórico e cultural dos mesmos. Dessa forma, os moradores viram muitas vezes aflorar da terra artefatos e utensílios de barro, urnas e fusos, até que resolveram - influenciados por João⁶, um advogado com fortes relações com a comunidade - procurar o Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan) e pedir ajuda. O Iphan veio à comunidade, realizou escavações e encontrou além de urnas funerárias e artefatos como machados, outros materiais antigos.

Estas descobertas levaram à construção, pelo Iphan, em 25 de Setembro de 2013, de um museu comunitário na serra do Evaristo. A descoberta do sítio arqueológico criou uma situação bastante peculiar: sobre a terra da comunidade se manifesta a cultura quilombola dos remanescentes negros descendentes dos escravos africanos trazidos pelos colonizadores e que fizeram deste lugar seu bastião de resistência e seu refúgio estratégico; sob a mesma terra, repousam símbolos, memória e fragmentos da cultura indígena pré-cabralina. Isto faz da comunidade quilombola da serra do Evaristo, no mínimo, um lugar de grande valor histórico e cultural.

1.3. O Reconhecimento

As comunidades negras nos últimos anos vêm lutando incansavelmente por sua identidade e buscam o reconhecimento dos direitos aos seus territórios. Portanto, analisando o conceito de quilombo e sua formação, percebemos que quilombo é historicamente sinônimo de “luta pela terra, liberdade e resistência”.

Neste tópico, vamos firmar o nosso entendimento da existência de uma comunidade quilombola na serra do Evaristo, na região denominada maciço de Baturité, que envoltos a lutas, mobilizaram-se em busca de seu reconhecimento. Contudo o que percebemos é a ocorrência de certa invisibilidade das comunidades negras por partes das autoridades constituídas, como forma tanto de proporcionar a desintegração física como cultural das comunidades negras.

Não podemos negar que as mobilizações das comunidades negras de todo o Brasil deu lugar, em 1988, à inserção, na Constituição Federal dos artigos 215 e 216; e do Art 68 dos Atos e Disposições Transitórias dela, que preconizam aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos definitivos”.

A partir de então, foi designada a Fundação Nacional Palmares como responsável pelo reconhecimento do direito à terra das comunidades denominadas quilombolas, e teve início um processo de mapeamento e análise dessas comunidades em todo o Brasil, para efeito de seu reconhecimento como remanescentes de quilombos.

A comunidade da Serra do Evaristo começou, no ano de 2007, a luta pelo seu reconhecimento junto à Fundação Nacional dos Palmares. A Comunidade Kolping, na Serra do Evaristo, junto à comunidade local deu sua parcela de contribuição, pois protocolou junto à Fundação Palmares o primeiro pedido para que fosse Certificada como Comunidade Remanescente Quilombola.

No ano de 2010⁴, em assembleia geral, atendendo a uma especificidade jurídica foi decidida a alteração do Estatuto da Associação e acréscimo, no art.1º, do seguinte parágrafo:

Formada a partir de índios e negros que no século XIX buscavam refúgio nos lugares de mais difícil acesso, para viver em liberdade, fugindo do Projeto Colonizador que se implantava no que um dia seria a cidade-sede do município, Baturité, a Comunidade Kolping da Serra do Evaristo se auto-reconhece como uma COMUNIDADE QUILOMBOLA, primando pela preservação dos valores culturais cuja origem de alguns remonta aos primórdios da formação da Comunidade.(ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO)

⁴ Podemos analisar que sempre a comunidade lutava e luta em busca de seus direitos e reconhecimento, como sendo desde ano 2007 a data do início do processo. Mas somente a partir do ano de 2010, a Fundação Cultura Palmares certifica a comunidade Serra do Evaristo como sendo uma comunidade que se autodefine como Remanescentes de Quilombo. (VER CERTIDAO DE AUTODEFINIÇÃO NO ANEXO)

Por mais que ao analisarmos as fontes históricas na pesquisa sobre o processo de reconhecimento da comunidade da Serra do Evaristo, vemos a atuação da associação Comunitária junto à comunidade nesse processo, ficando evidente que houve também outros sujeitos e movimentos que participaram dessa conquista. No contexto do reconhecimento o movimento UNEGRO⁵, e seus membros aparecem em evidência quando envia através de um membro da Unegro, um documento junto a Fundação Cultural Palmares com vistas a resolver problemas da sociedade baturiteense e como também que a comunidade Quilombola e os sujeitos que habitam pudessem usufruir das prerrogativas dos direitos relativos a uma comunidade Quilombola.

O próprio movimento da Unegro já reconhecia que havia fortes indícios da existência de um sítio arqueológico dentro da comunidade, posto que em várias escavações realizadas pelos próprios moradores, deparavam-se com a aparição de potes e outros artefatos em locais aparentemente estratégicos.

Em resposta as reivindicações solicitadas pelo movimento da Unegro, em 2008 através do ofício N° 118/2008 /DPA/FCP/MINC encaminha os procedimentos que deveriam ser adotados para emissão da certidão de autodefinição, de acordo com a portaria 98 de 26/11/2007 publicada no diário oficial da união em 28/11/2007. (ver no anexo)

Diante do exposto, fica evidente que os sujeitos da comunidade do Evaristo juntos aos demais segmentos e movimentos, sendo representados pela associação e movimento Unegro, buscam afirmar o processo de identidade, ficando caracterizada a “identidade étnica”, em que se percebe que a identidade étnica é a base de um grupo para sua formação. De acordo com Quilombola, (2004) “as junções de fatores como ancestralidade, formas de organização política e social elementos linguísticos e religiosos, relação com os demais grupos é que fazem a identidade do grupo ser construída e consolidada”. E ainda acrescenta afirmando que:

Deste modo, comunidades remanescentes de quilombo são grupos sociais cuja identidade étnica os distingue do restante da sociedade. É importante explicitar que, quando se fala em identidade étnica, trata-se de um processo de autoidentificação bastante dinâmico e não se reduz a elementos materiais ou traços biológicos distintivos (QUILOMBOLA, 2004, p. 9).

Pode se ver a ampla presença negra no Ceará sendo constatada na identificação de mais de uma centena de grupos de remanescentes quilombolas. A existência de quilombos no Ceará e no município de Baturité desmistifica a ideia de que “no Ceará não há negros e

⁵ UNEGRO-União de Negros e Negras pela igualdade. (sendo notório conforme o documento em anexo, a existência de um núcleo na cidade de Baturité na região do maciço, no ano de 2007)

índios”. Isso também remete a outro debate destoante da historiografia oficial que insiste em apresentar o negro apenas como vítima e objeto, nunca como sujeito de sua emancipação.

A concepção de que no Ceará não havia negro comprometeu o reconhecimento identitário desse povo e adiou demasiadamente o desenvolvimento de políticas públicas que contemplassem essa parcela da população. No entanto, isso não conseguiu impedir que aspectos culturais desses povos aflorassem e se constituíssem instrumentos de resistência e afirmação étnico-racial. Podemos referir o próprio reconhecimento da comunidade quilombola do Evaristo que, mesmo diante da falta de reconhecimento e invisibilidade étnica e social que foram negados, permaneceram e permanecem na luta por seus direitos.

Essas lutas podem ser vistas dentro das diversas práticas realizadas na comunidade, desde a prática da capoeira, os reisados, o bumba-meu-boi, as danças de São Gonçalo, a culinária, o artesanato, os costumes e modo de ser do cearense que confirmam a presença e importância de africanos, afrodescendentes e indígenas no Ceará.

Por mais que na comunidade Serra do Evaristo haja três grandes núcleos populacionais com laços de parentesco entre si: os do Evaristo, os Carões e os Castelos, com certa distância geográfica entre cada núcleo, a comunidade é formada por negros com fortes traços indígenas. A sua história é marcada pelo sentimento de pertença a um grupo, é uma forma de expressão da identidade étnica e da territorialidade (SCHIMITT ET AL, 2002).

Esse sentimento de pertencimento incorporado na comunidade quilombola pode ser visto na concepção de Almeida (2002), que ressalta que o ponto de partida da análise crítica sobre o que é um quilombo, é a indagação de como os próprios agentes sociais se definem e representam suas relações e práticas em face dos grupos sociais e agências com que interagem.

Podemos perceber que o termo quilombo ganha sentido cada vez na comunidade, desde mudança no estatuto da associação através do auto reconhecimento, fazendo assim assumir-se como agente social e não só observando o termo quilombola, como sendo àqueles originários de populações de escravos fugidos. Faz sentido podermos relacionar o termo quilombo no sentido de resistência contemporânea, em que esses agentes buscam de uma forma lutar por direitos e não remeter a um passado a ser lembrado. Nesta perspectiva, Almeida (2004), definiu o quilombo como aquele que tem consciência de sua posição reivindicatória de direitos étnicos e a capacidade de autodefinir-se como tal.

CAPÍTULO II

A COMUNIDADE QUILOMBOLA DO EVARISTO: EDUCAÇÃO E MEMÓRIA.

2.1 O Universo Escolar da Escola 15 de Novembro.

A Escola 15 de Novembro está localizada no quilombo da serra do Evaristo, na zona rural da cidade de Baturité – Ceará. É uma instituição mantida pela prefeitura municipal de Baturité. Foi construída em 1983, oferta atualmente a educação básica para 130 discentes nas modalidades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Como parte de sua estrutura administrativa, a escola conta apenas com uma coordenação pedagógica sendo o corpo docente composto por uma total de 08(oito) professores todos efetivos. Um total de 16 funcionários compõem a equipe da escola, além da coordenação pedagógica e dos professores, sendo eles: 02 vigias, 03 auxiliares de serviço gerais, 01 merendeira e 01 monitor de informática , sendo todos efetivos.

Para os professores entrevistados a Escola 15 de Novembro tem por objetivo oferecer o ensino na forma da lei, oferecendo ao educando uma formação que lhe permita desenvolver-se de acordo com suas aptidões, preparando-os para a vida e para o “exercício consciente da cidadania”.

Ressaltam que vivem em constantes lutas para a construção e elaboração de um novo Projeto Político Pedagógico-(PPP), mas que o mesmo tem a escola como uma instituição que visa construir uma sociedade de cidadãos intervenientes, ativos e responsáveis, independentes da sua origem étnica, religiosa, origem social, sem preconceitos e quaisquer outras formas de discriminação. Busca tornar o aluno cômico do contexto social em que habita, e da importância de suas ações em benefício da comunidade.

A escola busca tornar-se um laboratório de preparação dos educandos para que superem as adversidades futuras, tornando-os cidadãos conscientes da sua responsabilidade, por isso, tem como missão “fazer com que os seus alunos construam os seus conhecimentos

para exercer e viver a sua cidadania. Procura ainda educá-los e formá-los para o ver, julgar e agir. Tem como valores transparência, dignidade, participação e qualidade”.⁶

2.2 O Aprendizado na Comunidade Quilombola.

Por mais que a pesquisa aborde a questão quilombola da comunidade do Evaristo, avançaremos na compreensão de como a educação escolar passa a figurar-se na referida comunidade.

Sendo assim, pode-se investigar quais as possibilidades da lei 10.639/03 em promover alterações significativas no trabalho pedagógico da escola, não podendo esquecer também de trazermos à luz desta considerações a lei federal 10.639/03 que altera a lei 9.304/96 e depois é modificada pela lei 11.645/08, em que constata no seu artigo 1º a seguinte redação: “ nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicos e privados , torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro brasileira e indígena”.

Se, no inciso 1º desta lei, constata-se o conteúdo a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira. A partir destes grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, é interessante perceber que a própria formação da comunidade quilombola dialoga com esses grupos étnicos.

Podemos primeiramente questionar: qual o conceito de quilombo adotado pelos quilombolas? Como se reconhecem? Na trajetória da formação da comunidade misturam e cruzam esses elementos: negros e indígenas, fazendo com que possamos ver a construção dos quilombos e seu conceito como sendo algo indefinido. Desse modo, vemos a complexidade da formação dos quilombos e seus conceitos para cada contexto histórico o que debatemos no capítulo anterior, podendo assim, os sujeitos protagonistas da comunidade definir o conceito de quilombo da mesma.

Concordo com a perspectiva de Arruti (2008, p.1/2) quilombo é um “objeto em disputa, em processo, aberto”, pois o que vai definir e diferenciar a comunidade do Evaristo

⁶ PPP- projeto politico pedagógico cedido pela E.F.M 15 de Novembro .

das demais comunidades quilombolas são as suas especificidades, e essas especificidades estão presentes nos seus modos de ser e se reconhecer como sujeitos da comunidade.

Dentre essas especificidades o que se pode notar é que, mesmo a escola sendo regida pelo ensino regular seguindo o mesmo ensino das demais escolas do município, percebe-se através das análises feitas com os docentes da escola e alunos um aprendizado que se torna diferenciado, no sentido que busca dialogar através de uma educação que considera e valoriza a etnicidade e historicidade desse público (alunos da comunidade quilombola).

É importante ressaltarmos que os professores defendem a ideia da construção de uma escola quilombola, e isso pode ser notório diante da reivindicação da comunidade e escola junto aos órgãos competentes através do parecer Nº 056/2014, em que não alcançaram êxito em busca dessa conquista.

Por mais que esse sonho dos docentes ainda não tenha sido realizado, percebe-se na fala de um dos professores que respondeu o questionário que “são vários os desafios e transformações necessárias para que se possa haver uma educação problematizadora e diferenciada e que busque interagir com diretrizes das leis 10.639/03 e 11645/08”. E para isso buscamos sempre viver na escola e não só na escola, como em toda a comunidade, o que chamamos de processo de auto reconhecimento da identidade étnica, já que somos reconhecidos oficialmente como remanescente de quilombo e ainda lutamos contra o preconceito e até o autopreconceito ainda presente nosso meio. (DOCENTE, FEMININO, EVARISTO)

No que tange ao processo de ensino na comunidade, ele acaba ganhado mais visibilidade quando vê-se, nota-se que os professores vão além dos conteúdos dos livros didáticos e isso pode ser autêntico quando em um dos questionamentos é perguntado como é trabalhada a questão étnico racial com os alunos, o professor relata que a temática étnico racial tem ganhado espaço no fazer pedagógico dos professores da Escola 15 de Novembro e que, por iniciativa própria vem desenvolvendo diversas atividades de forma planejada durante o ano letivo.

Recordam ainda que inicialmente na escola o foco era o “dia da Consciência Negra” e que, posteriormente, passou a ser o mês inteiro de novembro dedicado a essa temática com atividades diversificadas previstas no planejamento coletivo e individual dos professores.

Essas atividades têm por objetivo reforçar a identidade negra e de desmitificar estereótipos e preconceitos em relação aos afrodescendentes.

Fica mais evidente quando se frisa que esse tema não é abordado só nas datas comemorativas, mas aos poucos tem se feito presente no dia a dia da instituição. A comunidade tem sido parceira em muitas destas atividades organizadas e realizadas pela escola.

Por mais que no dia 10 de março de 2004, a fim de regulamentar a lei, o Conselho Nacional de Educação aprovou o parecer 003/2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, sendo que o parecer exige um conjunto de ações pedagógicas para serem desenvolvidas pela escola.

A escola em questão reconhece que precisa avançar muito para que possa ser efetivada de fato a implantação, mas que, através de seu ensino, tem dado certa parcela de contribuição no processo de implantação.

No processo de ensino aprendizagem da comunidade, reconhece ainda que para efetivar, não é só tarefa dos professores, mas de toda a escola, de todas as disciplinas, não apenas como um projeto, mas que seja trabalhada no decorrer do ano letivo.

2.3 Um Breve Histórico das Leis: 10.639/03 e 11.645/08

Concordando com o que nos diz Júnia Sales Pereira (2011), a qual enfatiza que as leis são vistas como produções culturais e circunstanciais, e resultam geralmente de diferentes interesses em confronto presentes num complexo mosaico de forças e de tensões.

Acrescenta-se ainda que da mesma maneira que sua produção é resultante de negociações e disputas, a recepção dessas leis também se realiza em cenários sociais em que não faltam diversos interesses, opiniões e interpretações. Não poderíamos deixar de apresentar o panorama de como surgiram as referidas leis (10.639/03 e 11.645/08), sabendo-nos que são frutos de lutas e conquistas que não surgiram aleatoriamente.

Podemos dizer que ambas são frutos de um processo histórico de lutas e que merece ser destacada a importância do movimento social a frente dessa conquista; quando referimos aos movimentos sociais, é no sentido que para os movimentos sociais as

leis nº 10.639/03 e nº11.645/08 são frutos de um processo histórico de lutas que os movimentos sociais desenvolveram com o objetivo de rever os terrores, mitos, teorias, visões históricas e mentalidades a respeito dos povos afro-indígenas e implantadas, de forma impositiva, nos diferentes espaços-tempos de produção de saberes e subjetividades. (ROCHA, 2012, p.01)

Convém atentarmos para as diversas nuances que perpassam as leis, como sendo fruto de processo histórico, lutas e conquistas, e que ainda dialogam num sentido amplo de enxergamos de que as ações que visam à mudança dessa realidade começaram a ser construídas a partir da raiz dos movimentos de resistência e, posteriormente, foram respaldadas pela Constituição Federal de 1988, Lei 9394/96 e pelas diretrizes que fundamentam as leis anteriormente mencionadas, sendo que para Silvério (2010),é nesse contexto que começam a ser geridas as mudanças que segundo ele permitem:

Levantar a hipótese de que vivemos a transição de uma sociedade na qual a representação monocultural construída e fixada pelas elites (intelectuais e políticas) está dando lugar a uma representação social que cotidianamente se revela profundamente dinâmica e multicultural. (SILVÉRIO, 2010 apud, ROCHA, 2013, p.91)

Embora percebamos essa transição descrita por Silveiro, faz sentido considerar a representação social a partir de uma perspectiva étnica ligada a proposta de ensino da história do Brasil, incentivada pelos movimentos negros e indígenas. Mas que não podemos esquecer que esse processo é movido por inúmeros questionamentos e inquietações: sobre o sistema *de ensino*, a implantação nos currículos escolares, livros didáticos, a formação inicial e continuada de professores, dentre outras.

Em contrapartida, precisamos esclarecer que o atual retorno do tema “etnorracial” no entendimento de Zarth (2010, p.119) “não é apenas uma volta metodológica do passado e sim uma tentativa de reconsiderar, numa perspectiva crítica, as condições históricas dos diferentes grupos etnoculturais na constituição da sociedade nacional, marcados por equívocas desigualdades com características étnicas”.

Na história do Brasil, notaremos a imensa contribuição dos negros africanos, por isso que mencionamos que a história do Brasil tem suas raízes no outro lado do Atlântico, não se devendo apenas a atentar-nos para a contribuição econômica ligada a mão de obra, mas que

deram suas contribuições ao trazerem suas tradições, seus costumes, suas crenças e cores. Nesse sentido, contribuíram para a formação cultural e social do povo brasileiro.

Tratando-se das referidas leis, entende-se que a obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura afro-brasileira e africana nos currículos da educação básica não está ligada apenas à mudança no aspecto etnocêntrico de matriz europeia para a raiz de um africano, mas sim, mudanças nas estruturas e toda uma sistematização de ampliação dos currículos escolares para a diversidade tanto econômica, cultural, social e racial brasileira.

No contexto das reflexões acerca do histórico da lei 10.639/03, muitas foram as reações com relação à nova lei; alguns acharam desnecessárias, outros, porém consideraram um grande avanço para a educação brasileira. Um trabalho desenvolvido por Borges (2010) revelou que diversos segmentos contribuíram no sentido da inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da Educação básica brasileira, através da promulgação das Leis 10.639, de 2003 e 11.645 de 2008.

Dentro desta questão, Borges (2010), lembra: “foram criadas em várias partes do Brasil, Centros de Estudos Africanos (Bahia, São Paulo etc.). Com a promulgação da lei, que foi precedida por leis municipais em Belém, Aracaju e São Paulo, é resultado de um longo processo de ações realizadas pelo Movimento Negro”. (BORGES, 2010, p.03).

Ainda para Borges, (2010) percebe que:

A contribuição desde os primeiros quilombos, até os mais recentes movimentos em que lutam pela posse da terra dos seus descendentes, os negros não pararam de lutar e resistir contra a escravidão. Com a abolição, uma nova realidade surge para os negros, sem trabalho, moradia, enfim numa situação tão deprimente, eles passam a se organizar de forma mais efetiva, para garantir a unidade do grupo e também para galgarem melhores condições de vida. (Idem, p.03)

Somando a isso com o centenário da abolição, em 1988, o Brasil já possuía um amplo leque de organizações sociais preocupadas com a luta da população negra. Na Universidade de São Paulo (USP), um grupo de funcionários e professores da universidade fundou o Núcleo de Consciência Negra, que empreendeu uma luta pelas cotas na universidade, isto em 1993/94. As mulheres negras também começam a se organizar em várias partes do Brasil. Essas são algumas das organizações negras que continuam na luta contra o racismo e buscando uma melhoria na qualidade de vida dos negros brasileiros. (PEREIRA, 2011)

Voltando para a lei, analisamos num estudo de Santos (2013) que, desde a década de 1970, o Movimento Negro luta para incluir a história do negro no currículo escolar. Essas primeiras iniciativas foram impulsionadas pela constatação, por parte do movimento negro, de que os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) abordam a temática racial/étnica na “pluralidade cultural” em forma de orientação genérica, sem maiores consequências na produção de políticas educacionais. O Movimento Negro já alertava que a evasão escolar se dava além do déficit financeiro, também pela questão do racismo presente nos livros didáticos, além da falta de conteúdos que valorizassem a identidade da criança negra no currículo escolar.

A partir de 1980, a ONU faz uma campanha mundial contra a discriminação racial e todas as formas de intolerância. Uma das consequências foram as políticas públicas de ações afirmativas para mulheres portadoras de necessidades especiais, negros e indígenas. O projeto de lei nº 18 de 1995, de autoria da senadora Benedita da Silva (PT/RJ) propunha a inclusão de História da África nos três níveis de ensino.

Na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância (África do Sul, 31 de agosto a 07 de setembro de 2001)- uma das propostas defendidas e aceitas pelo governo brasileiro foi a de se introduzir no currículo escolar a disciplina “História Geral da África e do Negro no Brasil.(Ibidem)

Porém, a proposta do movimento social negro, só veio a ser atendida, em grande parte, em 09 de janeiro de 2003, com a assinatura da lei 10639/03, oriunda do Projeto de Lei nº 259, apresentado em 1999 pela deputada Esther Grossi e pelo deputado Benhur Ferreira. (Ibidem)

A nova legislação acrescentou dois Artigos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96):

Art.26-A- Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre história e Cultura Afro- Brasileira.

Parágrafo Primeiro - O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.

Parágrafo segundo - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro- Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar em especial, nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

Art. 79-B – O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

É notório que o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira quando trabalhado dentro dos seus parâmetros e de forma planejada pelas escolas e professores possibilitará desde a valorização do negro até a contribuição para a formação da nação. Sabemos que não é papel apenas das escolas e professores para cumprir a lei, mas sim é comprometimento de toda a sociedade.

2.4 A Lei 10.638/03: a realidade na Escola.

Por mais que existam pesquisas voltadas para escolas quilombolas, a nossa pesquisa torna-se diferente por ser uma escola, que é situada numa comunidade quilombola, mas não é reconhecida como uma escola quilombola.

Então, serão abordadas algumas reflexões sobre a educação escolar na comunidade quilombola. Como ou se tem promovido mudança significativa na forma do auto reconhecimento e se afirmaram enquanto quilombolas na busca de valorização de suas práticas culturais.

Será feita uma análise reflexiva sobre a escola no tocante a diversos aspectos, desde a formação dos professores, às dificuldades enfrentadas por ensinarem em uma comunidade remanescente de quilombo e não ser uma escola diferenciada e quais as dificuldades em efetivar a implantação da Lei 10.639/03.

Com isso, pode-se perceber num primeiro momento da pesquisa, que o trabalho escolar não comporta neutralidades, pois estamos lidando com sujeitos que são movidos por escolhas, anseios, interesses, frustrações, e com tudo isso tentamos entender que devemos ponderar os limites da pesquisa para que a não utilizemos como procedimento definitivo de investigação, pois como aponta Pereira,

Se, por um lado, a promulgação desta legislação se realizou em contexto de democratização social e de luta assertiva pela conquista de direitos de

cidadania no país, ela se vincula a contextos escolares diversos – por suposto, não há como predizer que a recepção e a prática desta legislação ocorrerão de forma homogênea ou mesmo da maneira como prescrita ou prevista. (PEREIRA, 2011, p. 149)

Partindo dessas reflexões citadas por Pereira (2011), faz com que entendamos as especificidades de cada pesquisa, e que possamos compreender “o quanto há de ressonância ou de distância entre o conteúdo de uma lei e a sua prática nas mais variadas circunstâncias, sobretudo no ambiente escolar”. (Idem, p.149)

Por meio do levantamento empírico, foi possível observar nas falas dos entrevistados⁷ que existe uma preocupação por parte do corpo docente que compõe a escola no que se refere à escola da comunidade, pois ele reconhece que se faz necessária a luta em busca de ser uma escola diferenciada afirmando que: Uma frente de luta tem sido pela melhoria da estrutura física. A comunidade desde 2014 vem por meios de suas lideranças desenvolvendo ações junto aos órgãos governamentais no sentido de tornar concreto o sonho da construção de uma escola quilombola. Esta demanda da comunidade foi oficializada junto a Crede 08 e a Seduc - CE, bem como mantivemos diálogos junto à Secretaria de Educação do município para que possa assumir o que lhe cabe neste processo. (QUESTIONÁRIO CONCEDIDO PELO DOCENTE MASCULINO, EVARISTO)

Não se discutirá apenas o tipo de ensino da comunidade, se é correto ou não, por ser uma comunidade quilombola e não ter uma escola diferenciada, mas é necessária uma reflexão acerca da educação na comunidade, sendo que num primeiro momento fica explícito o anseio por parte dos docentes na luta em busca de tornarem-se uma escola diferenciada.

Também fica evidente que por não ser uma escola quilombola, as práticas e as metodologias de ensino não se limitam, pois quando é questionado quais os papéis que cumprem os professores (as) da escola em relação a real implementação das leis 10.639/03 e a lei 11.645/08, os professores reconhecem que

Compete ao professor de história, bem como os demais professores incluírem em seus planos de aula, atividades que contemplem as referidas leis. E o estudo da cultura afro-brasileira e africana não deve ser tratado apenas nas datas comemorativas, mas no cotidiano da escola e em todas as disciplinas. (DOCENTE, MASCULINO, EVARISTO).

⁷ Foram aplicados 16 questionários, sendo respondidos por 04 docentes (03 homens e 01 mulher) e 12 discentes. Os entrevistados (as) são identificados apenas com as iniciais: (M) MASCULINO E (F) FEMININO seguido da região de origem.

Além de reconhecerem a importância da real implantação da lei, que não é só tarefa do professor de história, questionam que existem elementos que consideram obstáculos à implantação da lei 10.639/03 e 11.645/08. Para o professor, o quadro atual de implantação de ambas as leis ainda é de muita limitação. O primeiro limite passa pela formação continuada e diferenciada dos professores, ocorrendo uma total ausência de limites do governo municipal neste sentido. Um segundo limite, é o fato de que nem todos os professores da escola são da comunidade.

Observa-se um anseio dos docentes da comunidade para que o quadro de professores seja da comunidade local, dessa forma isso, para eles, ajudaria no processo de ensino aprendizagem da comunidade. Na fala do docente entrevistado, quando menciona a questão dos professores não serem pertencentes a comunidade cita que “para os que não são da comunidade torna-se mais complicado trabalhar a questão identitária, visto que temos alguns professores que desconhecem a luta quilombola e suas especificidades, o que acaba influenciando no processo pedagógico de (re)construção da identidade e/ou o seu fortalecimento”.

Para a professora entrevistada, declarante do ponto de vista étnico racial como sendo negra, filha da comunidade quilombola e que atua há mais de 22 anos como professora sendo 13 anos na comunidade quilombola com algumas interrupções; contribui reforçando esses elementos mencionados anteriormente, e reconhece que, na realidade do município, o principal obstáculo é a ausência de formação dos professores na área, pois a secretaria de educação do município, ao longo do tempo, não tem tocado nesse tema nos encontros pedagógicos, o foco principal sempre é o Programa Alfabetização na Idade Certa- (PAIC) e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- (PENAIC).

Diante da fala dos professores, o que se pode destacar é que, mesmo que a lei 10.639/03 se configure como uma grande conquista, ela não promove por si só a inclusão social do negro e o seu reconhecimento como componente civilizador da nação brasileira. Após treze anos de sua aprovação, a grande maioria das escolas básicas não aplica de forma sistematizada como uma política pública e não buscam sequer reformular seus currículos.

Pode ser observado que a implementação do trabalho com essa temática, quando ocorre em partes, fica dependendo da iniciativa e abordagem pessoal do professor ou do livro didático, sem que haja uma ação coletiva planejada e executada decorrente de projeto pedagógico da escola e em conformidade com a Lei.

Questionou-se se existem materiais pedagógicos para trabalhar a história e cultura afro-brasileira e africana e a cultura indígena, o professor revelou que existem alguns materiais na escola, mas na maioria das vezes faz pesquisa na *internet*, lembrando ainda que quanto ao material pedagógico sobre a temática, há na biblioteca poucas opções. O que se utiliza são eles (os livros da biblioteca)⁸ somando-se aos frutos de pesquisa realizada na *internet*.

O material específico do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) é direcionado a escola do campo, por isso este material se difere dos que as escolas urbanas recebem. Lógico que nos últimos anos a questão quilombola até tem sido abordada neste material mesmo que ainda de forma superficial. (FALA DE UM DOCENTE, MASCULINO, EVARISTO)

Além da carência de material para se trabalhar a temática na escola, explicitada pelo professor, podemos ver que a falta de ação planejada pode ser identificada na fala de um professor quando ele reconhece que poderia haver uma maior intensificação da escola e do núcleo gestor, mencionando que a direção da escola, nesse caso é composto apenas pelo coordenador pedagógico, que deveria promover momentos coletivos de estudo das leis e motivar o desenvolvimento de projetos e ações relacionadas aos temas da história e cultura afro-brasileira e África e história e cultura indígena.

O trabalho de pesquisa de Guedes e Nunes (2013) reforça a ideia de que uma das causas de não haver uma maior aplicação da lei é a questão da formação dos professores, pois a maioria não teve, durante a sua graduação, disciplinas que lhes proporcionassem algum conhecimento sobre a História Africana. Então se faz necessária a formação continuada destes docentes e, a devida valorização deles para a aplicabilidade da lei 10.639/03, pois assim estes profissionais poderão disponibilizar aos seus alunos um ensino comprometido com a ética e a valorização das diversas culturas que formam a sociedade brasileira. (GUEDES, NUNES, 2013, p.05)

Vejamos o que diz um trecho que está presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:

⁸ Dentre os livros que citou: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena do autor Marcos de Paula e Silva e mencionou outro que comprou para servir de embasamento teórico sendo o livro: Pretagogia : pertencimento , corpo-dança Afroancestral e tradição Oral Africana na formação de professores e professoras. Que traz contribuições do legado africano para a implantação da lei 10.639/03 de autoria da autora Sandra Haydée Petit.

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. (BRASIL, 2007, p.29)

Para alcançar o sucesso das políticas públicas, deve ser englobado um conjunto de fatores que vão além dos conteúdos. No entanto, muitas vezes, é perceptível que a própria instituição não está engajada para promover o ensino voltado para a diminuição das desigualdades étnico-raciais, deixando esforços isolados de alguns professores incluírem nas atividades pedagógicas assuntos que valorizem o conhecimento de História da África junto aos alunos e a escola.

Esses aspectos podem ser observados na pesquisa, desde carência da infraestrutura da escola, como a questão da formação e da desvalorização apresentadas por muitos diante de seus anseios e as suas reivindicações que, na maioria das vezes, não são atendidas. Portanto, há, por parte, dos docentes, o reconhecimento de que a lei foi um passo importante para a valorização e democratização do ensino, mas que necessita de grandes investimentos.

Fica mais evidente a questão do não reconhecimento, da desvalorização e do não atendimento da questão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana quando se indaga sobre como está sendo trabalhada a questão étnica racial, na Escola 15 de Novembro. Um docente relatou que a temática étnico racial tem ganhado espaço no fazer pedagógico dos professores, que por iniciativa própria vêm desenvolvendo diversas atividades, de forma planejada durante o ano letivo.

Outro aspecto importante apresentado e visto como limite a ser superado, não sendo menos importante que os outros já citados, trata-se da dimensão política e de gestão, pois, a forma de indicação da gestão da escola, que por ser cargo político, configura-se sem autonomia e na maioria das vezes descomprometida com este processo de educação preconizadas pelas leis 10.639/03 e 11.645/08. (DOCENTE, MASCULINO, EVARITSO)

2.5 O Olhar Dos Discentes Na Pesquisa.

A pesquisa também permitiu situar o lugar dos discentes neste contexto de reflexão sobre a questão do pertencimento à comunidade e questões referentes à cultura africana. O processo de pesquisa contou com questionários em que os discentes fizeram uma “avaliação” advinda das recepções de uma educação voltada para as relações étnico-raciais.

Participaram da pesquisa 8 (oito) alunas e 4 (quatro) alunos, através da concepção da proposta, da aplicação dos questionários na Escola 15 de Novembro envolvendo questões relacionadas à temática. É significativo se ter conhecimento sobre o que os discentes da comunidade quilombola do Evaristo dizem da sua realidade escolar, pois essa realidade escolar se pode dizer que é específica, visto que, de certo modo se tem um olhar diferenciado para esses sujeitos.

No roteiro dos questionários, buscou-se num primeiro momento identificar a questão da autoclassificação etnoracial, pois sabemos que esses discentes vivem em uma comunidade reconhecida oficialmente como remanescente de quilombo, sendo importante questionar esse aspecto. O depoimento coletado pelos alunos (as) é particularmente expressivo, uma vez que todas as afirmações de autoclassificação foram como negros(as).

Questionou-se se sempre os alunos se classificaram assim, diante dos posicionamentos 80% disseram que sim, os demais afirmaram que essa classificação está ligada a um processo histórico. Um aluno disse: “que foi com o passar do tempo que comecei a conhecer mais a minha história e a história de meu povo. E a partir daí comecei a me identificar assim”. Outro aluno mencionou “que a partir de certa idade começou a considerar-se como negro”. Outra falou que “sou assim (negra) e vou ser até o fim”. Apenas um dos discentes entrevistado menciona “que antes se considerava de cor amarela”.

Todos esses questionamentos colaboram para entendermos o processo de construção da identidade dos discentes da comunidade quilombola, sendo possível perceber certa positividade por parte dos discentes à medida que está presente em seus discursos a visibilidade do ser negro.

Essa pesquisa revela que existe uma contribuição dos professores da escola, pois em seus depoimentos mencionam que sempre reúnem os alunos para abordarem a temática étnico racial e isso contribui no processo de construção de suas identidades. É visível aqueles os

quais mencionaram que nem sempre se classificaram assim, tem algo a ser evidenciado, e essas evidências podem estar relacionado a suas histórias ou a história do lugar.

Essas discussões também dizem respeito ao pertencimento; quando perguntamos como se sentem por pertencerem a uma comunidade remanescente de quilombo, os depoimentos são bastante significativos e mostram que sentem muito orgulho e são felizes. Esse orgulho parte do princípio para os discentes de fazer parte de uma cultura tão rica como a cultura da comunidade. Um discente se sente orgulhoso por ser quilombola e fazer parte de um povo que tem uma história tão linda.

Três depoentes falaram a respeito do lado bom e ruim de pertencer a comunidade remanescente de quilombo; apontam no aspecto bom: “porque somos uma comunidade reconhecida nos lugares”, “bom porque nós sempre somos reconhecidos pela mídia e as pessoas têm certa curiosidade em conhecer a comunidade, enquanto que no aspecto ruim apontam: “É ruim porque sempre as pessoas falam desse assunto”. “É ruim porque sempre as pessoas vivem tocando nesse assunto.” é ruim porque sempre as pessoas só falam disso.

É fundamental a análise dos dados sobre o pertencer a comunidade remanescente de quilombo, bem como o contexto do que é vivido pelos discentes e como se sentem por pertencerem à comunidade quilombola; a situação aponta para se perceber os silêncios e o não dito, quando relata que “é ruim porque as pessoas vivem falando nesse assunto”, o que pode estar nas entrelinha desse diálogo? São os medos, as angústias, a não aceitação, o racismo, estereótipos (...) são, talvez, registros e indícios fortes do desafio a superar neste momento no tocante ao pertencimento que os deixam a pensar assim.

Diante dessas questões e das reflexões, faz-se necessário entender a complexidade dessas construções históricas, compreender quer sejam os africanos ou afrodescendentes e assim como todos os seres humanos, fizeram e fazem suas escolhas pessoais e políticas dentro dos limites impostos pela realidade.

Em análise dos depoimentos dos professores e fazendo analogias com os dos alunos, verifica-se que o exercício da profissão dos professores da comunidade quilombola desafiou e os levou a pensar e desenvolverem ações que desconstruíssem essa concepção de história tão arraigada no imaginário dos adolescentes da comunidade. Em seus relatos, eles frisam que procuraram e buscam trabalhar de forma problematizadora e dialógica como sugere a

pedagogia Freireana no sentido de que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (FREIRE, 1996, p.25).

Essa prática fica evidente quando nos questionários dos discentes abordou-se o fato se eles estudaram sobre cultura afrobrasileira ou sobre o continente africano. Indagou-se sobre o aprendizado, e como a escola aborda a questão a cultura africana. “Um depoente responde que “na escola os professores abordam a cultura africana “de forma viva”. Outro depoente respondeu “que aborda sobre o negro, as tradições e costumes e isso está relacionado com nossa cultura”. Outro aluno entrevistado diz “que a cultura da África é complexa e tem o negro como protagonista”.⁹

Diante do exposto, é notório que através das práticas de ensino, os professores buscam provocar reflexões e desnaturalizar a concepção que os alunos trazem sobre o continente africano, como sendo “continente sofrido” e passam a ver a história africana como dizem em seus depoimentos, “ligados a nossa origem, a nossa cultura e tradições” e que aprendemos a conhecer a história dos nossos antepassados.”, fazendo isso (que vejo que não é tarefa fácil) acreditamos que os professores contribuem para que os educandos identifiquem as marcas do seu tempo e se percebam sujeitos dos processos que neles se desenrolam.

⁹ Questionários concedidos pelos discentes da Escola 15 de Novembro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredito que um trabalho de conclusão de curso nunca esteja plenamente finalizado, é com esta sensação que escrevo essas considerações.

Em um primeiro momento da pesquisa, foram abordados os diversos olhares para a formação dos quilombos e voltando o olhar para problematizar os conceitos de quilombo a partir do olhar dos diversos interlocutores, buscando-se ver como essas categorias étnicas foram reinventadas a cada contexto e que os sujeitos estudados não são de forma alguma sujeitos passivos.

A princípio, buscou-se definir como se deu o processo de reconhecimento da comunidade quilombola do Evaristo, destacando quem foram os atores responsáveis pelo processo, e entendendo que o próprio termo quilombo continuará como um objeto complexo que nos remete aos variados processos nos quais a população foi ou está inserida.

Por estar estudando uma comunidade remanescente de quilombo buscou-se também dialogar com a questão da educação escolar na comunidade, procurando identificar como a história e a cultura afro brasileira permeiam o espaço escolar da comunidade e que meios buscam para alcançá-lo.

Portanto, não há como negar a importância das leis 10.649/03 e 11.6458/05 seja para luta do movimento negro, seja para o processo de ensino-aprendizagem. Apesar das dificuldades e possíveis desvios na sua implantação, sem dúvida elas são uma conquista e servirão na construção de novas relações sociais, na comunidade quilombola do Evaristo, bem como no espaço escolar dessa comunidade ou nos diferentes espaços sociais.

É notório que a instituição escolar da comunidade, por meio, de seu quadro de docente, embora se limitando aos diversos aspectos do cotidiano escolar, é significativo no processo de formação identitária, orientando os alunos na construção da educação das relações étnico-raciais. Os depoimentos revelam que falta a real implantação da lei, mas mesmo assim, os docentes procuram dentro de seus condicionamentos e limites viabilização de ações no cotidiano escolar dos discentes, como também a valorização da história e da cultura africana e afro-brasileira na escola.

Entre as ricas experiências dos participantes da pesquisa, quando expressando seus saberes e fazeres, a floraram diversas contribuições para a valorização da história e cultura africana.

Assim fica evidente, por meio, dos discursos mencionados pelos entrevistados que para a implantação da lei, na Escola 15 de Novembro, da comunidade remanescente de quilombo demanda inúmeras ações além das que são desenvolvidas, mas os primeiros passos já foram dados com o intuito de (re)construir novos olhares sobre a diversidade étnico-racial e as leis e as diretrizes curriculares podem ser efetivadas à medida que que o estado, o município, e o próprio sistema escolar trabalham conjuntamente investindo em políticas públicas e práticas educativas que atendam às demandas educacionais dentre outras.

Portanto, pensamos que esse estudo não se encerra aqui. Esperamos que sirva de suporte para iniciar uma nova caminhada em busca de maiores diálogos e reflexões sobre a temática

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Prefácio. In: MARIN, Rosa Elizabeth Acvedo. **Julgados da Terra: Cadeia e Atores Sociais em Conflitos na Ilha de Colares**. Pará. Belém. UFPA/NAEA/UNAMAZ, 2004.

ANDRADE, Lucia; DUTRA, Mara Vanessa Fonseca. **Direitos Quilombolas: Um Estudo do Impacto da Cooperação Ecumênica**. Rio de Janeiro: Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, 2011.

ANDRADE, Tatiane, GUEDES, Elocir, NUNES, Pâmela. **A Lei 10.639/03 e as Limitações Quanto a sua aplicabilidade**. Revista Latino-Americana de História. Vol. 2, nº. 6ª Edição Especial, PPGH-UNISINOS, 2013.

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. **Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica**. R. Mest. Hist., Vassouras, v. 12, jan. 2010.

BRASIL, Lei nº10639 de 9 de janeiro de 2003.Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. MEC/SECAD. 2005.

CAMPOS, Paulo Fernando de Souza. **O ensino, a História e a Lei 10.639**. História & Ensino. Londrina, 2004.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: Entre Práticas e Representações**. Tradução de Maria Manuela Gallardo. Lisboa; Difel, 1990.

CHERMONT, Luciana D'Almeida. **Comunidade, Povoados e Reconfigurações da Periferia Identidade e Dinâmicas Territoriais: Uma Etnografia na Comunidade Quilombola Serra do Evaristo**. Encontro Anual da Anpocs. Águas de Lindóia-São Paulo, 2013.

FIABANI, Adelmir. **Os Novos Quilombos: Luta Pelas Terras e Afirmação Étnica no Brasil (1988-2008)**. Tese de Doutorado. 2008.

FRAGA, Sara Ferreira. **Resistência e Invisibilidade [Manuscrito]: Um Estudo Sobre Comunidades Quilombolas e Políticas Públicas**. Montes Claros, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17^a ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

LEITE, Ilka Boaventura. **O Legado do Testamento: A Comunidade e Casca em Perícia**. Florianópolis: NUER/UFSC, 2002.

Maia, Maria Edleuza. **A escola e a formação do estudante negro: o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade Estadual do Ceará, Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central, Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino, Limoeiro, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, Método e Criatividade**. 18 Ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NUNES, G. H. L. N. **Educação Quilombola**. In: MEC. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

PEREIRA, Amauri Mendes. **Educação das Relações Étnico Raciais no Brasil: Trabalhando Com Histórias e Culturas Africanas e Afro Brasileiras nas Salas de Aulas**. Fundação Vale, Brasília, 2004.

PEREIRA, Júnia Sales. **Diálogos Sobre O Exercício da Docência - Recepção das Leis 10.639/03 e 11.645/08**. Educ. Real. Porto Alegre, v. 36, n.1, jan./abr., 2011.

PESAVENTO, Sandra J. **Historia e Historia Cultural. Belo Horizonte: Autentica 2003**. QUILOMBOLA, Programa Brasil. Brasília, DF, 2004.

Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei Nº11. 645, de 10 de Março de 2008**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm> acessado em 5 Mar, 2016 às 08:35h.

REIS, João José. **Uma História da Liberdade**. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Liberdade por um fio: história do quilombo no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Revista África e Africanidades - ano 3 – nº 11 novembro 2010.

RIBEIRO, Matilde. **Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil (1986-2010)**. São Paulo: Garamond, 2014.

ROCHA, Aristeu Castilhos da. **Desafios para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**, 2013.

SANTANA, Carlos Eduardo Carvalho de. **Processos Educativos na Formação de uma Identidade em Comunidades Remanescentes de Quilombos: Um Estudo Sobre as Comunidades de Barra / Bananal e Riacho das Pedras, no Município de Rio de Contas**. Salvador, 2005.

SANTOS, Jocéli Domanski Gomes dos. **A lei 10.639/03 e a importância de sua implementação na educação básica**. <http://www.nre.seed.pr.gov.br/uniaodavitoria/arquivos/File/Equipe/Disciplinas/Biologia/A_LEI_10639_03_E_A_IMPORTANCIA_DE_SUA_IMPLEMENTACAO.pdf>. Acesso 02 abril 2016.

SILVA, Vera Regina Rodrigues da. **A Gênese do debate e do Conceito de Quilombo...** Cadernos Ceru, série 2, v. 19, n. 1, junho 2008.

ZARTH, Paulo Afonso. **O retorno das etnias no ensino de História: do melting pot ao multiculturalismo na imprensa de Ijuí**. In: BARROSO, Vera Lucia Maciel et AL (orgs). **Ensino de História: Desafios Contemporâneos**. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2010.

ANEXOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção nº 169, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do Processo administrativo desta Fundação nº 01420.000278/2010-89 **CERTIFICA** que a **Comunidade Serra do Evaristo**, localizada no município de Baturité/CE Registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 012, Registro n. 1.264, fl. 79, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, **SE AUTODEFINI COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO.**

Eu, **Maurício Jorge Souza dos Reis**, (Ass.)....., Diretor do Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a ext. Brasília/DF, **11 de fevereiro de 2010.**

O referido é verdade e dou fé.



Edvaldo Mendes de Araújo
(Zulu Araújo)
Presidente

02 MAR 2010

SBS QD 02 LOTE 1 - Ed. Eloy Meireles - Brasília/DF - CEP: 70070-120 - Brasília - DF - Brasil
 Fone: (0 XX 61) 3424 0101-fax: 0xx61 3424 0145
 E-mail: dpa@palmares.gov.br / Site: www.palmares.gov.br

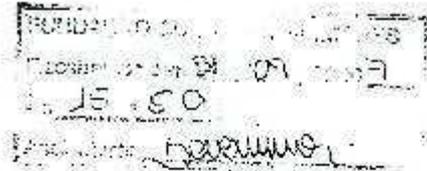
"A felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Waliy Salomão)

E.F.M.15 DE NOVENBRO / CRECHE IONE BRAGA
COMUNIDADE QUILOMBOLA SERRA DO EVARISTO
BATURITÉ-CE
CEP : 62.760-000

RESUMO DA MATRICULA 2016

ANO	QUANTIDADE DE ALUNOS
INFANTIL I	01
INFANTIL II	05
INFANTIL III	17
INFANTIL IV	07
INFANTIL IV	11
1º ANO	07
2º ANO	09
3º ANO	13
4º ANO	11
5º ANO	13
6º ANO	09
7º ANO	09
8º ANO	09
9º ANO	09
TOTAL	130

Protocolo nº 01420-00/1346/2007



**UNEGRO - UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE
NÚCLEO MACIÇO DE BATURITÉ - CEARÁ**

Brasília, 31 de julho de 2007

A
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Cumprimentando-lhe, venho através deste solicitar a Fundação Cultural Palmares, a certificação de Quilombo da COMUNIDADE SERRA DO EVARISTO, localizada no município de Baturité/Ceará, com vistas a resolver problemas da sociedade supra e, como também, usufruir todas as prerrogativas dos direitos relativos a uma comunidade Quilombola.

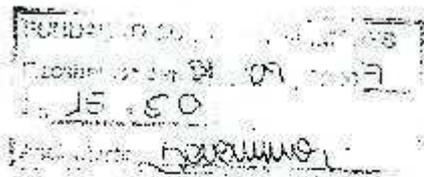
Resalto, ainda, que há fortes indícios da existência de um sítio arqueológico dentro da comunidade, posto que em várias escavações realizadas pelos próprios moradores, deparamo-nos com a aparição de potes e outros artefatos em locais aparentemente estratégicos, os quais não sabemos a origem. Por estas razões, entre outras, necessitamos da intervenção dessa Fundação.

Atenciosamente,

Violeta Maria de Siqueira Holanda
VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA
UNEGRO - Núcleo Baturité

Contato:
Rua São José, 1391
Baturité / Ceará
violeta.holanda@kef.com.br
(35) 8851-8769

Proto. 023 19 01420 00 1346/2007.



**UNEGRO - UNIÃO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE
NÚCLEO MACIÇO DE BATURITÉ - CEARÁ**

Brasília, 31 de julho de 2007

A
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Cumprimentando-lhe, venho através deste solicitar a Fundação Cultural Palmares, a certificação de Quilombo da COMUNIDADE SERRA DO EVARISTO, localizada no município de Baturité/Ceará, com vistas a resolver problemas da sociedade supra e, como também, usufruir todas as prerrogativas dos direitos relativos a uma comunidade Quilombola.

Resalto, ainda, que há fortes indícios da existência de um sítio arqueológico dentro da comunidade, posto que em várias escavações realizadas pelos próprios moradores, deparamo-nos com a aparição de potes e outros artefatos em locais aparentemente estratégicos, os quais não sabemos a origem. Por estas razões, entre outras, necessitamos da intervenção dessa Fundação.

Atenciosamente,

Violeta Maria de Siqueira Holanda
VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA
UNEGRO - Núcleo Baturité

Contato:
Rua São José, 1391
Baturité / Ceará
violeta.holanda@bol.com.br
(85) 8851.8769



BRASÍLIA, DF, SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - CEP: 70040-904 - Brasília/DF - Brasil
 FUNDACÃO CULTURAL PALMARES Fone: (0 XX 61) 3424-0101 Fax: (0 XX 61) 3326-0242
 E-mail: dpa@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Wally Salumão)

OFÍCIO Nº 113 /2008/DPA/ RCP/MHC

Brasília, 30 de janeiro de 2008

A Sua Senhoria a Senhora

Violeta Maria de Siqueira Holanda

LNEJRO – União de Negros e Negras pela Igualdade Nísicleo Macipó de Baturité - Ceará

Rua São José, 1391

Baturité - Ceará

CEP: 62.760-000

Assunto: Procedimentos para emissão da Certidão de Autodefinição

Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a, em resposta a sua Carta/2007, encaminhamos a Vossa Senhoria informações sobre os procedimentos que deverão ser adotados para emissão da Certidão de Autodefinição, de acordo com a Portaria 98 de 26/11/2007, publicada no Diário Oficial da União em 28/11/2007, Seção 1, folha 29, em anexo.

Atenciosamente,


 Miriam Castana de Souza Ferreira

Diretora Substituta de Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - CEP: 70040-904 - Brasília - DF - Brasil
 Fone: (0 XX 61) 3424-0101 Fax: (0 XX 61) 3326-0242
 E-mail: dpa@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Wally Salumão)



STN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - CEP: 70040-904 - Brasília - DF - Brasil
 Fone: (0 XX 61) 3424-0101 - Fax: (0 XX 61) 3326-0242
 E-mail: dp@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Wally Salgueiro)

OFÍCIO Nº 138 /2008/DPA/ FCP/MBC

Brasília, 30 de janeiro de 2008

A Sua Senhoria a Senhora

Vivete Maria de Siqueira Holanda

UNEGRO - União de Negros e Negras pela Igualdade - Núcleo Maciço de Britúnia - Ceará

Rua São José, 1391

Britúnia - Ceará

CEP: 62.760-000

Assunto: Procedimentos para emissão da Certidão de Autodefinição

Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a, em resposta a sua Carta/2007, encaminhamos a Vossa Senhoria informações sobre os procedimentos que deverão ser adotados para emissão da Certidão de Autodefinição, de acordo com a Portaria 98 de 26/11/2007, publicada no Diário Oficial da União em 28/11/2007, Seção 1, folha 29, em anexo.

Atenciosamente,


 Miriam Caetana de Souza Ferreira

Diretora Substituta da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro

STN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - CEP: 70040-904 - Brasília - DF - Brasil
 Fone: (0 XX 61) 3424-0101 - Fax: (0 XX 61) 3326-0242
 E-mail: dp@palmares.gov.br <http://www.palmares.gov.br>

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Wally Salgueiro)

